



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

---

**LEI MUNICIPAL N.º 2.418, DE 26 DE MAIO DE 2022**

\* PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 011 DE 09 DE MAIO DE 2022

*Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Produtores da Agricultura Familiar do Vale do Ribeirão Antártico – AMPA e dá outras providencias.*

O Prefeito Municipal De Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Produtores da Agricultura Familiar do Vale do Ribeirão Antártico-AMPA, com sede no quilometro 14 da estrada Municipal que liga o Centro urbano a Região da Serra Azul, Municipio de Nova Xavantina-MT.

**Art. 2º** A declaração de que trata o artigo anterior da presente Lei, abrangerá a entidade no âmbito do Município de Nova Xavantina – MT.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 26 de maio de 2022.

**João Machado Neto – João Bang**  
Prefeito Municipal

**\* Projeto de autoria e redação do Legislativo Municipal.**